

CAPA

MANUAL ACADÊMICO DO CURSO DE HISTÓRIA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE HISTÓRIA

MANUAL ACADÊMICO DO CURSO DE HISTÓRIA

“Lucien Febvre costumava dizer: ‘a história é o homem’. Eu, por outro lado, digo: a história é o homem e tudo mais. Tudo é história: solo, clima, movimentos geológicos...” (Fernand Braudel).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

REITOR

Prof. Dr. José Arimatéia Dantas Lopes

VICE-REITOR

Profa. Dra. Nadir do Nascimento Nogueira

PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Profa. Dra. Maria do Socorro Leal Lopes

DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS

Prof. Dr. Nelson Juliano Cardoso Matos

VICE-DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS

Prof. Dr. Carlos Sait Pereira de Andrade

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

Prof. Dr. Antônio Fonseca dos Santos Neto

SUB-CHEFE DO DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

Prof. Dr. Johny Santana de Araújo

COORDENADOR DO CURSO DE HISTÓRIA

Prof. Msc. Dalton Melo Macambira

SUB-COORDENADOR DO CURSO DE HISTÓRIA

Prof. Dr. Manoel Ricardo Arraes Filho

FICHA CATALOGRÁFICA

Serviço de Processamento Técnico da Universidade Federal do Piauí

Biblioteca Comunitária Jornalista Carlos Castello Branco

Serviço de Processamento Técnico

M113m Macambira, Dalton Melo.

Manual acadêmico do curso de história / Dalton Melo Macambira, Elizangela Barbosa Cardoso; ilustração de Francisco Ruan Pessoa dos Santos – Teresina: UFPI, 2017.

56 p.; il.

Coordenação do Curso de História da UFPI (2014/2016).

1. História. 2. Manual. 3. Currículo. 4. Universidade I. Cardoso, Elizangela Barbosa. II. Título.

CDD: 929.1

SUMÁRIO

	APRESENTAÇÃO	05
1	SOBRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ (UFPI)	06
2	CURSO DE HISTÓRIA DA UFPI	06
3	IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	07
4	INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR	08
5	ESTRUTURA CURRICULAR	08
5.1	COMPONENTES CURRICULARES	13
5.2	EMENTAS DE COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS POR PERÍODO LETIVO	17
5.3	EMENTAS DISCIPLINAS OPTATIVAS	22
6	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	25
6.1	REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	26
7	PROGRAMAS DE INICIAÇÃO À PESQUISA E À DOCÊNCIA	30
8	NÚCLEOS DE PESQUISA	31
9	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	31
10	NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO CURSO	33
11	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS PELA PRO-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS (PRAEC)	38
12	CORPO DOCENTE DO DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA	39
	REFERÊNCIAS	45
	INFORMAÇÕES ÚTEIS	46

APRESENTAÇÃO

O Manual Acadêmico é uma publicação da Coordenação do Curso de História da UFPI. Alunos(as) e professores(as) podem dispor deste instrumento de consulta e orientação para caminharem com segurança e tranquilidade na solução das questões que envolvem o Curso. Contém um conjunto de informações necessárias à vida cotidiana na academia: ensino, pesquisa e extensão. Acreditamos que, se manuseado adequado e permanentemente, será útil durante o Curso e parceiro de todos os dias da trajetória acadêmica.

Comprometidos com a vida acadêmica, juntos construiremos conhecimento novo e de qualidade. Estamos confiantes no trabalho desta Coordenação e no seu empenho e parceria.

O Curso de Licenciatura em História objetiva formar profissionais qualificados para o exercício do magistério na escola básica, comprometidos com a formação continuada, capazes de pensar e agir frente aos problemas da Educação Brasileira e da História, em particular, no contexto sociocultural no qual estão imersos.

Este manual objetiva expressar o desejo de boas vindas à Universidade Federal do Piauí (UFPI), especialmente ao Curso de Licenciatura em História. Visa, portanto, orientar os(as) ingressantes na graduação que se inicia. Assim, apresenta a estrutura do Curso de Licenciatura em História e seu funcionamento, as regras gerais que o norteiam, os programas de iniciação à docência e à pesquisa, bem como os benefícios concedidos pela (UFPI) aos(às) estudantes.

Sejam bem-vindos(as).

Coordenação do Curso de História
(2014-2016)

1 SOBRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ (UFPI)

A Fundação Universidade Federal do Piauí (FUFPI) foi instituída nos termos da Lei 5.528 de 12 de novembro de 1968 e oficialmente instalada em 01 de março de 1971, com objetivo de criar e manter a Universidade Federal do Piauí. A UFPI é uma instituição de ensino superior, pesquisa e extensão, e é financiada com recursos do Governo Federal. Desenvolve estudos em campos diversos do saber e divulga produção científica, técnica e cultural. Resultou da incorporação das faculdades e cursos existentes no Piauí até aquela época, quais sejam: Direito (1931), Filosofia, Bacharelados em Geografia e História e Licenciatura em Letras (1957), Odontologia (1967), Medicina (1968), Administração (1969) e Licenciatura em Física e Matemática (1970).

Para desenvolver suas atividades acadêmicas, o(a) estudante conta com apoio de Laboratórios, Salas de aula, Biblioteca, Residência e Restaurante Universitário, Espaço Cultural e Editora. O(a) estudante pode contar com o auxílio financeiro através de bolsas de iniciação à Docência (Monitoria), Bolsa Trabalho e Bolsa de Iniciação Científica.

A Instituição visa produzir, sistematizar e socializar os conhecimentos filosófico, científico, artístico e tecnológico. A UFPI tem sede em Teresina, com *campi* nas cidades de Bom Jesus, Floriano, Parnaíba e Picos.

2 CURSO DE HISTÓRIA DA UFPI

O curso de Licenciatura em História foi implantado, no Piauí, quando da criação da Faculdade Católica de Filosofia (FAFI), em 1957. Com a instalação da Universidade Federal do Piauí (1971), a referida Faculdade constituiu uma das bases da nova instituição. Na oportunidade, o curso de Licenciatura Plena em História passou a ser ofertado pela UFPI.

À exceção da primeira turma formada pela Faculdade de Filosofia, que ingressou em um curso de bacharelado, há quase 60 anos, a Faculdade de Filosofia/Universidade Federal do Piauí tem formado licenciados em História.

O funcionamento atual do curso de Licenciatura em História é norteado pelo Projeto Pedagógico implantado em 2012, reformulado por ajuste curricular implantado em 2016. O curso compõe-se de 3.095 (três mil e noventa e cinco) horas de carga horária, adota o regime de créditos, ofertando anualmente 50 vagas para o turno diurno e 50 vagas para o turno noturno. Os(as) estudantes devem concluir o curso no tempo mínimo de quatro anos e no máximo de sete anos.

O Curso de Licenciatura em História tem por objetivo geral formar profissionais qualificados para o exercício do magistério na escola básica, comprometidos com a formação continuada, capazes de pensar e agir frente aos problemas da Educação Brasileira e da História, em particular, no contexto sociocultural no qual estão imersos.

São objetivos específicos do Curso:

- Abordar as diferentes concepções teóricas e metodológicas que embasam a elaboração de categorias para investigação e análise das relações sócio-históricas;
- Estudar diferentes relações de tempo e espaço, a partir da abordagem dos múltiplos sujeitos históricos;
- Estudar as diferentes épocas históricas em várias tradições civilizatórias e também estabelecer sua inter-relação;
- Desenvolver a pesquisa, a produção de conhecimento e sua difusão, no âmbito da academia e das instituições de ensino;
- Estudar e analisar os conteúdos objetos de ensino-aprendizagem na educação básica;
- Estudar a transposição dos métodos da História para o ensino de História;
- Aplicar os métodos e as técnicas pedagógicas adequados à abordagem dos conteúdos objetos da relação ensino-aprendizagem em diferentes níveis de ensino;
- Abordar e aplicar as novas tecnologias de comunicação e de informação;
- Instrumentalizar os futuros educadores a elaborarem projetos de docência e investigação da própria prática de ensino;
- Incentivar a prática de formação continuada, no âmbito dos estudos pós-graduados.

3 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

- **Denominação do curso:** Licenciatura em História
- **Duração do curso integral:** Mínimo: 4 (quatro) anos; Máximo: 7 (sete) anos
- **Duração do curso noturno:** Mínimo: 4,5 (quatro e meio) anos; Máximo: 7 (sete) anos
- **Regime Letivo:** Regime de crédito
- **Turnos de oferta:** Integral e Noturno
- **Vagas autorizadas:** 100 vagas anuais (50 no turno diurno ou integral e 50 no turno noturno)
- **Forma de ingresso:** O ingresso no curso submete-se às resoluções específicas dos Conselhos Superiores da UFPI para entrada nos cursos de graduação desta IES.

- **Carga horária:** 3.095 horas (três mil e noventa e cinco) horas
 - Disciplinas obrigatórias: 2.010 horas
 - Disciplinas optativas: 360 horas
 - Estágio Supervisionado: 405 horas
 - TCC II: 120 horas
 - Atividades complementares: 200 horas
- **Título Acadêmico:** Licenciado em História

4 INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR

“Integralização curricular de um curso é o cumprimento, pelo aluno [a], da carga horária e dos componentes curriculares mínimos exigidos”.¹ No tocante ao Curso de Licenciatura em História, destaca-se:

- Todos(as) os(as) estudantes terão que cumprir no mínimo 3.095 horas, sendo 2.010h em disciplinas obrigatórias, 360h em disciplinas optativas, 405h em estágio supervisionado, 120h de atividades de orientação individual (TCC II), em vista a finalizar o Trabalho de Conclusão de Curso, além de 200 horas de atividades complementares;
- Tanto o(a) aluno(a) matriculado(a) no turno diurno quanto aquele(a) matriculado(a) no turno noturno poderão concluir o curso no tempo mínimo de 4 (quatro) anos, desde que possam cursar disciplinas nos turnos da manhã e da noite.

5 ESTRUTURA CURRICULAR

A “estrutura curricular de um curso é a disposição ordenada de componentes curriculares que constituem a formação pretendida no projeto pedagógico do curso (PPC)”.²

A estrutura curricular do Curso de Licenciatura em História distribui-se em 8 (oito) semestres letivos, conforme apresentada nas tabelas a seguir:

¹ UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. *Normas de funcionamento dos cursos de graduação da Universidade Federal do Piauí*. Teresina, 2012, p.3.

² UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. *Normas de funcionamento dos cursos de graduação da Universidade Federal do Piauí*. Teresina, 2012, p. 2.

TABELA 1 - ESTRUTURA CURRICULAR CONFORME SEMESTRES LETIVOS

1º PERÍODO/1º SEMESTRE						
CÓDIGO	COMPONENTES CURRICULARES	CH	CRÉDITOS	CÓDIGO	PRÉ-REQUISITO	CH
DGH0203	Introdução aos Estudos Históricos	60	4.0.0	-	Não	-
DFI0254	Introdução à Metodologia Científica	60	4.0.0	-	Não	-
DGH0283	História Antiga	60	3.1.0	DGH0203	correquesito: Introdução aos Estudos Históricos	60h
DFE0095	Filosofia da Educação	60	3.1.0	-	Não	-
DFE0096	Sociologia da Educação	60	3.1.0	-	Não	-
	Carga Horária do Semestre					300 h/a

2º PERÍODO/2º SEMESTRE						
CÓDIGO	COMPONENTES CURRICULARES	CH	CRÉDITOS	CÓDIGO	PRÉ-REQUISITO	CH
DGH007	Teoria e Metodologia da História I	60	4.0.0	DGH0203	Introdução aos Estudos Históricos	60
DGH008	História da América Afro-portuguesa	60	3.1.0	DGH0203	idem	60
DGH009	História Medieval	60	3.1.0	DGH0283	Idem e História Antiga	60
DFE0098	Psicologia da Educação	60	3.2.0	-	Não	-
DFE0097	História da Educação	60	3.1.0	-	Não	-
	Disciplina Optativa (1)	60	4.0.0	-	Não	-
	Carga Horária do Semestre					360 h/a

3º PERÍODO /3º SEMESTRE						
CÓDIGO	COMPONENTES CURRICULARES	CH	CRÉDITOS	CÓDIGO	PRÉ-REQUISITO	CH
DGH012	Teoria e Metodologia da História II	60	4.0.0	DGH007	Teoria e Metodologia da História I	60
DGH023	História do Brasil Império	60	3.1.0	DGH008	História da América Afro-portuguesa	60
DGH024	História Moderna I	60	3.1.0	DGH009	História Medieval	60
DGH025	História das Américas	60	3.1.0	DGH009	Idem	60
DMT0208	Didática Geral	60	3.1.0	-	Não	-
	Disciplina Optativa (2)	60	4.0.0	-	Não	-

4º PERÍODO/4º SEMESTRE						
CÓDIGO	COMPONENTES CURRICULARES	CH	CRÉDITOS	CÓDIGO	PRÉ-REQUISITO	CH
DMTE401	Metodologia do Ensino de História	60	3.1.0	DGH012	Teoria e Metodologia da História II	60
DGH029	História do Brasil República	60	3.1.0	DGH023	História do Brasil Império	60
DGH039	História Moderna II	60	3.1.0	DGH024	História Moderna I	60
DGH047	História do Piauí I	60	3.1.0	DGH008	História da América Afro-portuguesa	60
DFE0099	Legislação e Organização da Educação Básica	60	2.2.0	-	Não	-
	Disciplina Optativa (3)	60	4.0.0	-	Não	-
	Carga Horária do Semestre					360 h/a

5º PERÍODO /5º SEMESTRE						
CÓDIGO	COMPONENTES CURRICULARES	CH	CRÉDITOS	CÓDIGO	PRÉ-REQUISITO	CH
DMTE402	Estágio Supervisionado I	75	0.0.5	DMTE401	Metodologia do Ensino de História	60
DGH056	História do Brasil Contemporâneo	60	3.1.0	DGH029	História do Brasil República	60
DGH094	História Contemporânea I	60	3.1.0	DGH039	História Moderna II	60
DGH101	História do Piauí II	60	3.1.0	DGH047	História do Piauí I	60
DMT0054	Avaliação da Aprendizagem	60	3.2.0	-	Não	-
	Disciplina Optativa (4)	60	4.0.0	-	Não	-
	Carga Horária do Semestre					375 h/a

6º PERÍODO /6º SEMESTRE						
CÓDIGO	COMPONENTES CURRICULARES	CH	CRÉDITOS	CÓDIGO	PRÉ-REQUISITO	CH
DMTE403	Estágio Supervisionado II	90	0.0.6	DMTE402	Estágio Supervisionado I	75
DGH102	Métodos e Técnicas da Pesquisa em História	60	3.1.0	DGH012	Teoria e Metodologia da História II	60
DGH103	História Contemporânea II	60	3.1.0	DGH094	História Contemporânea I	60
DGH107	Historiografia Brasileira	60	4.0.0	DGH029	História do Brasil República	60
DGH108	Formação Econômica do Brasil	60	4.0.0	DGH029	História do Brasil República	60
	Disciplina Optativa (5)	60	4.0.0		Não	-
	Carga Horária do Semestre					390 h/a

7º PERÍODO /7º SEMESTRE						
CÓDIGO	COMPONENTES CURRICULARES	CH	CRÉDITOS	CÓDIGO	PRÉ-REQUISITO	CH
DMTE404	Estágio Supervisionado III	120	0.0.8	DMTE403	Estágio Supervisionado II	90
DGH109	TCC I	90	4.2.0	DGH102	Métodos e Técnicas da Pesquisa Histórica	60
DGH110	Historiografia Piauiense	60	3.1.0	DGH029	História do Brasil República	60
DGH111	História das Ideias Políticas e Sociais	60	3.1.0	DGH039	História Moderna II	60
DGH112	História e Meio Ambiente	60	4.0.0	-	Não	-
Carga Horária do Semestre						390h/a

8º PERÍODO /8º SEMESTRE						
CÓDIGO	COMPONENTES CURRICULARES	CH	CRÉDITOS	CÓDIGO	PRÉ-REQUISITO	CH
DMTE405	Estágio Supervisionado IV	120	0.0.8	DMTE404	Estágio Supervisionado III	120
DGH114	TCC II	120	0.8.0	DGH109	TCC I	90
	Disciplina Optativa (6)	60	4.0.0		Não	-
LIBRAS010	Libras – Língua Brasileira de Sinais	60	4.0.0	-	Não	-
Carga Horária do Semestre						360 h/a

ATIVIDADES COMPLEMENTARES	200 h/a
---------------------------	---------

CARGA HORÁRIA TOTAL	3.095 h/a ³
---------------------	------------------------

³ De acordo com a Resolução Nº 2 do Conselho Nacional de Educação, de 1º de Julho de 2015, em seu Art. 13, Parágrafo Primeiro, todos os cursos de licenciatura, entre outros, terão no mínimo 3.200 horas (três mil e duzentas horas) de efetivo trabalho acadêmico. A norma também estabelece um período de dois anos para que ocorra adaptação à nova legislação em cada instituição de ensino superior. No caso do Curso de História da UFPI, serão acrescentadas 105 (cento e cinco) horas. Oportunamente o Colegiado do Curso, após ouvir o Núcleo Docente Estruturante (NDE), apresentará uma proposta para a devida regularização do problema.

TABELA 2 - FLUXOGRAMA DO CURSO DE HISTÓRIA: SÍNTESE DA ESTRUTURA CURRICULAR

1º PERÍODO	2º PERÍODO	3º PERÍODO	4º PERÍODO	5º PERÍODO	6º PERÍODO	7º PERÍODO	8º PERÍODO
1. Introdução aos Estudos Históricos 60h	6. Teoria e Metodologia da História I 60h Pré- 1	12. Teoria e Metodologia da História II 60h Pré – 6	18. Metodologia do Ensino de História 60h Pré – 12	24. Estágio Supervisionado I 75h Pré - 18	30. Estágio Supervisionado II 90h Pré - 24	36. Estágio Supervisionado III 120h Pré - 30	41. Estágio Supervisionado IV 120h Pré - 36
2. Introdução à Metodologia Científica 60h	7. História da América Afro-Portuguesa 60h Pré- 1	13. História do Brasil Império 60h Pré – 7	19. História do Brasil República 60h Pré – 13	25. História do Brasil Contemporâneo 60h Pré- 19	31. Métodos e Técnicas da Pesquisa em História 60h Pré - 12	37. TCC I 90h Pré - 31	42. TCC II 120h Pré - 37
3. História Antiga 60h (co-requisito – 1)	8. História Medieval 60h Pré – 1 e 3	14. História Moderna I 60h Pré - 8	20. História Moderna II 60h Pré – 14	26. História Contemporânea I 60h Pré - 20	32. História Contemporânea II 60h Pré - 26	38. História e Meio Ambiente 60h	43. Libras – Língua Brasileira de Sinais 60h
4. Filosofia da Educação 60h	9. Psicologia da Educação 60h	15. História das Américas 60h Pré - 8	21. História do Piauí I 60h Pré – 7	27. História do Piauí II 60h Pré- 21	33. Historiografia Brasileira 60h Pré- 19	39. Historiografia Piauiense 60h Pré - 27	44. Disciplina Optativa (6) 60h
5. Sociologia da Educação 60h	10. História da Educação 60h	16. Didática 60h	22. Legislação e Org. da Educação Básica 60h	28. Avaliação da Aprendizagem 60h	34. Formação Econômica do Brasil 60h Pré - 19	40. História das Ideias Políticas e Sociais 60h Pré – 20	
	11. Disciplina Optativa (1) 60h	17. Disciplina Optativa (2) 60h	23. Disciplina Optativa (3) 60h	29. Disciplina Optativa (4) 60h	35. Disciplina Optativa (5) 60h		

5.1 COMPONENTES CURRICULARES

“Os componentes curriculares são unidades de estruturação didático-pedagógicas”.⁴ Subdividem-se em disciplinas, estágios, trabalho de conclusão de curso e atividades acadêmicas complementares. Os componentes curriculares estão distribuídos na estrutura curricular em disciplinas obrigatórias, disciplinas optativas da área específica de História, disciplinas obrigatórias comuns às licenciaturas ofertadas pela UFPI, estágio supervisionado, trabalho de conclusão de curso e atividades complementares. Esses componentes curriculares visam oferecer mecanismos de compreensão da historicidade da história vivida e da história conhecimento; analisar a construção do saber científico e permitir a identificação e a análise dos modelos teórico-metodológicos a partir dos quais os conteúdos foram organizados.

“Disciplina é um conjunto sistematizado de conhecimentos a serem ministrados por um ou mais docentes, sob a forma de aulas, com uma carga horária semanal e semestral pré-determinada, em um período letivo e de acordo com o PPC”.⁵

O Estágio é uma atividade acadêmica “que prepara o[a] discente para o trabalho produtivo, com o objetivo de aprendizagem social, profissional e cultural, constituindo-se uma intervenção prática em situações de vida e trabalho”⁶. No caso das Licenciaturas, os(as) discentes são obrigados(as) a realizar o Estágio Curricular Supervisionado de Ensino. Este estágio compreende o Estágio Supervisionado de Ensino I (75 h), o Estágio Supervisionado de Ensino II (90 h), o Estágio Supervisionado III (120 h) e o Estágio Supervisionado IV (120 h).

O Trabalho de Conclusão de Curso “corresponde a uma produção acadêmica que expresse as competências e habilidades desenvolvidas pelos[as] alunos[as], assim como os conhecimentos adquiridos durante o curso de graduação”⁷. No curso de Licenciatura em História, as disciplinas Métodos e Técnicas de Pesquisa em História, TCC I e a atividade acadêmica específica TCC II permitem a experiência de um ciclo de pesquisa, da elaboração ao desenvolvimento de um projeto de pesquisa. Com a efetivação destes cursos, o(a) aluno(a) desenvolve, simultaneamente, competências relativas à pesquisa em história, bem como à transposição dos métodos da história para o ensino da história.

⁴ UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. *Normas de funcionamento dos cursos de graduação da Universidade Federal do Piauí*. Teresina, 2012, p.5.

⁵ UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. *Normas de funcionamento dos cursos de graduação da Universidade Federal do Piauí*. Teresina, 2012, p. 6.

⁶ UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. *Normas de funcionamento dos cursos de graduação da Universidade Federal do Piauí*. Teresina, 2012, p. 8.

⁷ UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. *Normas de funcionamento dos cursos de graduação da Universidade Federal do Piauí*. Teresina, 2012, p. 12.

As atividades complementares “constituem um conjunto de estratégias didático-pedagógicas que permitem, no âmbito do currículo, a articulação entre teoria e prática e a complementação, por parte do[a] estudante, dos saberes e habilidades necessárias a sua formação”.⁸

A Resolução CEPEX N. 115/05 instituiu o núcleo de disciplinas de formação comum a todas as licenciaturas da UFPI, composto pelas disciplinas Filosofia da Educação (60h), Psicologia da Educação (60h), Sociologia da Educação (60h), História da Educação (60h), Didática Geral (60h), Legislação e Organização da Educação Básica (60h) e Metodologia (60h) (específica de cada curso), perfazendo um total de 480 (quatrocentos e oitenta) horas. Na oportunidade, definiu que as referidas disciplinas seriam ministradas no Centro de Ciências da Educação (CCE). Assim, estas disciplinas integram a estrutura curricular do curso de Licenciatura em História.

Para cumprir a integralização curricular, os(as) alunos(as) deverão cursar 360 (trezentas e sessenta) horas em disciplinas por eles escolhidas, as chamadas disciplinas optativas. Os objetivos destas disciplinas são: 1) permitir o tratamento especializado de temas; 2) favorecer a formação curricular complementar; e 3) ampliar o diálogo interdisciplinar.

⁸ UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. *Normas de funcionamento dos cursos de graduação da Universidade Federal do Piauí*. Teresina, 2012, p. 12.

TABELA 3 - COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS OFERTADOS PELO DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
Introdução aos Estudos Históricos	60h
História Antiga	60h
Teoria e Metodologia da História I	60h
História da América Afro-portuguesa	60h
História Medieval	60h
Teoria e Metodologia da História II	60h
História do Brasil Império	60h
História Moderna I	60h
História das Américas	60h
História do Brasil República	60h
História Moderna II	60h
História do Piauí I	60h
História do Brasil Contemporâneo	60h
História Contemporânea I	60h
História do Piauí II	60h
Métodos e Técnicas da Pesquisa em História	60h
História Contemporânea II	60h
Historiografia Brasileira	60h
Formação Econômica do Brasil	60h
TCC I	90h
Historiografia Piauiense	60h
História das Ideias Políticas e Sociais	60h
História e Meio Ambiente	60h
TCC II	120h
CARGA HORÁRIA TOTAL A CURSAR	1.530 Horas

TABELA 4 - COMPONENTES CURRICULARES OFERTADOS POR OUTROS DEPARTAMENTOS

COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
Introdução à Metodologia Científica	60h
Filosofia da Educação	60h
Sociologia da Educação	60h
Psicologia da Educação	60h
Didática	60h
Avaliação da Aprendizagem	60h
Legislação e Organização da Educação Básica	60h
História da Educação	60h
Libras - Linguagem Brasileira de Sinais	60h
Metodologia do Ensino de História	60h
Estágio Supervisionado I	75h
Estágio Supervisionado II	90h
Estágio Supervisionado III	120h
Estágio Supervisionado IV	120h
CARGA HORÁRIA TOTAL A CURSAR	1.005 Horas

TABELA 5 – DISCIPLINAS OPTATIVAS

CÓDIGO	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
DGH0282	História Ibérica	60h
DCS0207	Introdução à Antropologia	60h
DGH0296	História da América Latina	60h
DGH0303	Cultura Afro-Brasileira	45h
DGH0330	Patrimônio Histórico e Cultural do Brasil	60h
DGH371	Gestão Escolar e do Ensino de História	60h
DHG0234	História Econômica Geral	60h
DGH0339	História e Memória	60 h
DGH0340	História da África	60 h
DGH0341	História Indígena	60 h
DGH0298	História e Cidade	60 h
DGH0299	História e Movimentos Sociais	60 h
DGH0304	História e Literatura	60 h
DGH0343	História e Gênero	60 h
DGH0305	História e Cinema	60 h
DGH0345	História, Arte e Cultura	60 h
DGH0347	História do Tempo Presente	60 h
DGH0306	História, Cultura e Trabalho	60 h
DGH0300	História da Infância e da Juventude	60 h
DGH0349	História da Arte	60 h
DGH0350	Cultura Brasileira	60 h
DGH0338	Introdução à Política	60 h
DFI0255	Introdução à Filosofia	60 h
DGH0328	Introdução à Arqueologia	60 h
DCS0052	Introdução à Sociologia	60 h
DGH0353	Tópicos Especiais em História Antiga	60 h
DGH0354	Tópicos Especiais em História Medieval	60 h
DGH0355	Tópicos Especiais em História Moderna	60 h
DGH0357	Tópicos Especiais em História Contemporânea	60 h
DLE0002	Português I Prática de Redação	60 h
DLE0174	Inglês Instrumental Básico	60 h
DLE0229	Francês Instrumental Básico	60 h
DEF0073	Prática Desportiva	30 h
Carga horária que deve ser cursada		360 Horas

5.2 EMENTAS DE COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS POR PERÍODO LETIVO

5.2.1 PRIMEIRO PERÍODO

Introdução aos Estudos Históricos (60h): o curso de graduação em História da Universidade Federal do Piauí: concepção e funcionamento. A especificidade do conhecimento histórico. Concepções de história ao longo do tempo. O ofício do Historiador. Fontes, objetos e métodos.

Introdução à Metodologia Científica (60h): metodologia do estudo e do trabalho Acadêmico: procedimentos para a leitura de textos teóricos. Modalidades de resumo. Elaboração de esquema. Normas de referências bibliográficas – ABNT. Documentação de textos, ficha bibliográfica e ficha temática. Procedimentos para seminários. Elaboração de trabalhos científicos: Projeto e relatório de pesquisa. Resenha bibliográfica. Artigo para publicação. Monografia. Problemática e formas do conhecimento: senso comum. Mito. Filosofia. Ciência. Origem e evolução da ciência moderna e do método científico. Concepções do método científico. Ciência e perspectivas éticas.

História Antiga (60h): Análise da produção historiográfica. As instâncias geradoras do mito. A invenção da mitologia. Quando o mito se torna História. O mundo Helênico: economia e sociedade, a cidade-estado antiga e a Democracia ateniense. O mundo romano: estrutura social, o direito romano; a reforma agrária em Roma Antiga. Poder e Saber: as revoluções na antiguidade clássica, o governo da aristocracia, as cidade e a vida privada, o helenismo e a monarquia. O ensino da História Antiga na escola básica.

Filosofia da Educação (60h): Filosofia e Filosofia da Educação. Pressupostos filosóficos que fundamentam as concepções de educação. O homem e suas relações com o mundo. A práxis educativa contemporânea.

Sociologia da Educação (60h): A educação como processo social. Educação e estrutura social. Tendências teóricas da sociologia da educação e sua influência na educação brasileira.

5.2.2 SEGUNDO PERÍODO

Teoria e Metodologia da História I (60h): Conceitos fundamentais no campo da história: tempo, espaço e causalidade histórica. As formas da explicação histórica. Metodologia do fazer acadêmico-científico. O campo atual da disciplina histórica. A ética e o ofício do historiador e do professor de história.

História da América Afro-portuguesa (60 h): análise da produção historiográfica. A expansão marítima europeia e o descobrimento do Brasil. A exploração e colonização e sua relação com o meio ambiente. A sociedade colonial: vida, imaginário, comportamento e transgressão. As invasões francesas. A ocupação holandesa em Pernambuco e Maranhão, os movimentos nativistas. A transmigração da família real. O ensino da história da colonização portuguesa e da participação africana na escola básica.

História Medieval (60 h): Análise da produção historiográfica. As noções gerais do período medieval e de seu sistema de pensamento: demografia, economia, sociedade, política, religião, cultura, cotidiano, etc. O ensino da história medieval na escola básica.

Psicologia da Educação (60 h): a psicologia da educação e o trabalho do educador. A natureza da psicologia da educação como ciência aplicada; seu ambiente e sua relação com a educação no Brasil. Princípios psicológicos que explicam e fundamentam o processo de ensino-aprendizagem escolar na educação brasileira.

História da Educação (60 h): fundamentos teórico-metodológicos e importância na formação do educador. Principais teorias e práticas educacionais desenvolvidas na história da humanidade. Visão histórica dos elementos mais significativos da educação brasileira e piauiense, considerando o contexto social, político econômico e cultural de cada período.

5.2.3 TERCEIRO PERÍODO

Teoria e Metodologia da História II (60 h): principais correntes teórico-metodológicas em história: abordagens positivistas, marxistas e da Escola dos Annales. Transformações recentes da História: a construção dos objetos e a volta dos sujeitos.

História Moderna I (60h): o Renascimento: inovação, apropriação, circulação. Expansão marítima e comercial europeia: África e América. O Novo Mundo. Sociedades pré-

colombianas. Violência e mestiçagens na conquista e colonização da América. Estado Absolutista. O mercantilismo. O sistema colonial. A Era Moderna nos livros didáticos.

História das Américas (60 h): análise da produção historiográfica. A “construção” da América. Conquista e colonização. Revolução Americana e movimentos de independência. Nacionalismo, cultura e sociedade. O ensino da história das Américas na escola básica.

História do Brasil Império (60 h): análise da produção historiográfica. A formação do Estado Nacional (Emancipação política e permanência da escravidão). Ação e reação monárquica (1830/1850). Economia política e sociedade (1850/1870). O Sonho republicano. O ensino da história do Brasil na escola básica. O Império brasileiro e a questão ambiental.

Didática (60 h): evolução da didática numa perspectiva histórica, analisando concepções teóricas e sua importância na formação do educador. Análise da prática docente vivenciada no cotidiano escolar a partir dos componentes didático. Concepção de planejamento numa perspectiva crítica da educação, a partir de seus aspectos teóricos e práticos.

5.2.4 QUARTO PERÍODO

Metodologia do Ensino de História (60 h): tendências do ensino de História e ética. As metodologias do saber/fazer historiográfico e o saber escolar. A pesquisa na área de Ensino de História: trajetórias e implicações para a sala de aula. As novas tecnologias da informação e o ensino de História.

História Moderna II (60h): a Reforma, a Contrarreforma e as crenças religiosas. A Inquisição. Cultura popular, norma e transgressão social. Ciência moderna: tradições esotéricas e racionalismo. Colonização e pesquisa científica. Linhagens do discurso político. A revolução inglesa. Pródromos da Revolução Francesa. A Era Moderna nos livros didáticos.

História do Brasil República (60 h): análise da produção historiográfica. As idéias republicanas e a Proclamação da República. As relações sócio-políticas na República Velha. O movimento tenentista. Cultura e cidade na *belle époque*. Mundos do trabalho. Vocação agrária e emergência de uma economia urbana, o debate econômico. O ensino da história do Brasil na escola básica.

História do Piauí I (60 h): análise da produção historiográfica. O Piauí no contexto do Brasil Colonial. A ocupação do território e os confrontos com os indígenas. A colonização e violência no sertão. A economia do gado. A sociedade e as redes familiares. As relações sociais no escravismo. O Piauí na primeira metade do século XIX. As lutas pela independência e o Império. A confederação do Equador. A Balaiada. O ensino da história do Piauí na escola básica.

Legislação e Organização da Educação Básica (60 h): função social da educação e natureza da instituição escolar. Legislação educacional no Brasil: modelos e trajetórias. A legislação educacional brasileira atual, seus princípios normativos e sua organização estrutural. A legislação educacional brasileira e sua relação com a formação e o cotidiano profissional dos professores da educação básica.

5.2.5 QUINTO PERÍODO

Estágio Supervisionado I (75 h): Projeto de Estágio. Estágio observacional e prático em instituições de ensino da escola básica.

História Contemporânea I (60 h): a transição do mundo moderno para o mundo contemporâneo. Revolução Industrial. Revolução Americana. Revolução Francesa. Análise dos principais movimentos econômicos, políticos e culturais que contribuíram para formação do mundo contemporâneo. O ensino da história contemporânea na escola básica.

História do Brasil Contemporâneo (60 h): a crise do sistema agrário exportador, em seus aspectos econômicos, políticos e sociais. O processo de industrialização pós-trinta: o papel do estado, as classes sociais e a questão social sindical. O populismo e o militarismo: o caso brasileiro. O Brasil e a América Latina face à nova divisão internacional do trabalho: dívida externa, revolução tecnológica e a crise social. A questão ambiental contemporânea. O ensino da história do Brasil na escola básica.

História do Piauí II (60 h): a constituição política e administrativa do Piauí na segunda metade do século XIX e século XX. As ideias de progresso e os projetos de desenvolvimento do Estado. O aspecto cultural piauiense: literatura e historiografia. Cultura e civilidades. O ensino da história do Piauí na escola básica.

Avaliação da Aprendizagem (60 h): avaliação em função da totalidade do processo educativo e comprometida com a renovação desse processo. A relação entre o processo de ensino e aprendizagem e o processo de avaliação.

5.2.6 SEXTO PERÍODO

Estágio Supervisionado II (90 h): Projeto de Estágio. Estágio observacional e prático em instituições de ensino da escola básica.

Métodos e Técnicas de Pesquisa em História (60 h): o trabalho científico. A pesquisa. O diário de pesquisa. O objeto de investigação. As fontes. A redação. A leitura de textos históricos. O projeto de pesquisa e as suas características. Linhas de pesquisa na Área de História. O orientador e o orientando. O planejamento e o cronograma de atividades. Os critérios de avaliação do projeto de pesquisa. A estrutura do projeto de pesquisa e do trabalho de conclusão de curso (TCC), a partir da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

História Contemporânea II (60 h): o século 20: historiografia, economia, política, cultura e sociedade. A *Belle Époque* e a transição do século 19 para o século 20 - 1870/1914. Guerra e paz: o mundo fragmentado e os conflitos contemporâneos. Regimes totalitários. Socialismo, fascismo, nacionalismos. Descolonização e reordenamento dos espaços geopolíticos. Revolução cultural: sexualidade, família e relações de gênero. O ensino da história contemporânea na escola básica

Formação Econômica do Brasil (60h): o período colonial. Expansão cafeeira capitalista e a transição para o trabalho assalariado. Industrialização via substituição de importações (1929-1955). Novo padrão de acumulação e a questão da dependência: crises e reajustes.

Historiografia Brasileira (60h): História e civilização nos trópicos. O Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Um roteiro para a historiografia: *Como se deve escrever a história do Brasil*. A reinvenção da historiografia brasileira: Euclides da Cunha, Capistrano de Abreu, José de Alcântara Machado. A reinvenção da historiografia brasileira: Gilberto Freyre, Sérgio Buarque de Holanda, Caio Prado Júnior. A historiografia brasileira universitária (1970-1990). A historiografia brasileira e os paradigmas do ensino escolar da história nacional.

5.2.7 SÉTIMO PERÍODO

Estágio Supervisionado III (120h): Projeto de estágio. Estágio de Regência no Ensino Fundamental.

TCC I (90h): aportes teóricos e metodológicos que fundamentam o tema em desenvolvimento. Pesquisa e sistematização bibliográfica. Composição, sistematização e análise do corpus documental. Elaboração parcial do trabalho de conclusão de curso.

História e Meio Ambiente (60h): a questão do meio-ambiente como temática de estudo para a História. A relação entre a sociedade e o meio-ambiente. História do ambientalismo e dos movimentos sociais ambientalistas. O debate ambientalista na história e a educação ambiental. Gênese e desenvolvimento do pensamento e dos movimentos ambientalistas no Brasil.

Historiografia Piauiense (60h): as interfaces da produção historiográfica piauiense com a historiografia brasileira: as práticas instituintes da historiografia novecentista brasileira. Os modelos historiográficos em vigor. O regional na historiografia brasileira. História e historiadores locais: o caso do Piauí e o paradigma Miguel Borges. A história como prática sócio-profissional no Piauí do século XX. O lugar da história no campo da escrita piauiense. Temas, questões e preocupações na historiografia piauiense. A História do Piauí: construção de um campo do saber: autores, obras e suportes da escrita. Interlocações historiográficas recentes: as ênfases na cultura, no gênero e na cidade. A produção historiográfica piauiense e as instituições culturais.

História das Ideias Políticas e Sociais (60h): a gênese e as bases do pensamento político. As ideias que marcaram a evolução da sociedade e da economia. A discussão de temas contemporâneos que fazem parte do debate nacional e internacional. O ensino da história das ideias políticas e sociais na escola básica.

5.2.8 OITAVO PERÍODO

Estágio Supervisionado IV (120h): Projeto de Estágio. Estágio de Regência no Ensino Médio.

TCC II (120h): a redação do trabalho de conclusão de curso. Complementação da pesquisa bibliográfica e documental. Normalização conforme a ABNT.

LIBRAS – Linguagem Brasileira de Sinais (60h): conceituação e caracterização da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, fonte de comunicação e expressão do surdo. Estudos dos pressupostos teórico-históricos, filosóficos, sociológicos, pedagógicos e técnicos da Língua Brasileira dos Sinais, instrumentos para a prática docente. Utilização de LIBRAS na comunicação entre o professor e o aluno surdo, contribuindo para o reconhecimento dos direitos e competências como sujeito e cidadão. Favorecer a socialização e inserção do aluno no ambiente escolar, bem como sua permanência nas instituições de ensino.

5.3 EMENTAS DISCIPLINAS OPTATIVAS

Cultura Afro-brasileira (60h): a historiografia da cultura africana. O conceito de cultura afro-brasileira. Diversidade sociocultural das etnias africanas que imigraram para América Portuguesa. Contribuições africanas na construção da cultura brasileira. A cultura afro-brasileira como tema para o ensino na escola básica.

Cultura Brasileira (60h): conceituar e analisar a Cultura e suas manifestações na realidade brasileira, através de uma visão Histórica, Antropológica e Sociológica. Identificar as forças políticas e sociais no desenvolvimento do processo histórico e atual da Cultura brasileira. Caracterizar e analisar os fatores estruturais e conjunturais dos Meios, Elaboração, Difusão de Cultura Popular, de Massa e de Elite.

Francês Instrumental Básico (60h): reciclagem e desenvolvimento de habilidades: prática oral e fixação de estruturas básicas. Prática escrita. Frases simples e coordenadas. Elementos de gramática. Estratégia do processo de leitura. Estruturas básicas da língua francesa nas habilidades: de ouvir, de falar, de ler e de escrever.

Gestão Escolar e do Ensino de História (60h): gestão e administração escolar na rede pública e privada no Brasil: normas e práticas. O currículo escolar brasileiro: conceitos e fundamentos básicos. Empreendedorismo no campo da educação. Cotidiano escolar: contribuições do ensino de História na educação básica e na educação de jovens e adultos. Gestão do sistema de ensino e do projeto pedagógico.

História da África (60 h): Cultura e sociedade africanas antes da colonização européia. Expansão marítimo-comercial e colonialismo. Imperialismo e dependência. A “construção” do Terceiro Mundo. Descolonização da África. A África na atualidade.

História da América Latina (60h): América Latina: cultura, sociedade e política. Os regimes políticos oligárquicos. Imigração. Culturas locais e Cosmopolitismo. O populismo. Diagnóstico contemporâneo da América Latina. A influência ideológico/cultural norte-americana e as culturas locais. O nacionalismo. A Revolução Cubana. As ditaduras. As redemocratizações. O Mercosul e a Globalização. O ensino de história da América Latina na escola básica.

História da Arte (60h): definição e posição da Arte no mundo. Influência social da Arte. Arte como comunicação e expressão dos povos. As mais remotas origens da arte. O homem maior expressão artística. A necessidade da arte na natureza humana. A beleza como esplendor espiritual do homem. A arte antiga, a arte medieval e a arte do mundo moderno.

História da Infância e da Juventude (60h): a invenção da infância e da juventude na cultura ocidental. Diferentes percepções das idades da vida. Características da historiografia. História da infância e da juventude na cultura ocidental, no Brasil e no Piauí.

História do Tempo Presente (60h): o tempo presente como campo de estudo do historiador. Vida cotidiana: múltiplas cores e faces. Questões relevantes para pensar a relação entre cotidiano e história. A vida cotidiana em Teresina: dos inícios do século XX aos dias atuais.

História e Cidade (60h): A cidade. A cidade como palco da igualdade e festa da troca A construção da cidade e os agentes construtores e consumidores do espaço urbano no período colonial. O processo de modernização da cidade brasileira. A cidade brasileira e suas contradições.

História e Cinema (60h): reflexões sobre o funcionamento social da imagem. As diferenças entre Cinema – visto como um complexo sócio-histórico amplo – e Filme. As relações históricas entre o Cinema Nacional e as políticas públicas voltadas para a cultura no Brasil. A história do cinema brasileiro.

História e Gênero (60h): a configuração do campo. A produção historiográfica. A história das mulheres. A categoria gênero e sua relação com as categorias classe e raça/etnia. As feminilidades e as masculinidades.

História e Literatura (60h): História e Literatura, História e Ficção: discussão conceitual. História e literatura: a temática do Sertão. Capistrano de Abreu e Euclides da Cunha: a descoberta do Sertão na historiografia. O Sertão na historiografia sobre São Paulo: Paulo Prado, Alcântara Machado, Alfredo Ellis Jr., Sérgio Buarque de Holanda. O Sertão na literatura. Romantismo. Realismo. Modernismo. O Sertão na canção brasileira.

História e Memória (60h): Memória e História conceitos e perspectivas de compreensão. Interação e apropriação de métodos. Perspectivas de estudos no campo cultural. A identidade e a memória. Matrizes de entendimento do trabalho com a memória: a história oral, a história de vida, a biografia e a ego história.

História e Movimentos Sociais (60h): os movimentos sociais rurais e urbanos do Brasil vistos sob o ângulo da longa e da curta duração da história, compreendendo desde os movimentos nativistas e as multidões do século XIX até os movimentos sociais fragmentados do século XX.

História e Patrimônio Cultural no Brasil (60h): o conceito de História, memória, cultura, identidade e patrimônio cultural. Os discursos do patrimônio cultural no Brasil. Políticas de preservação do patrimônio cultural no Brasil. Historiografia e preservação cultural no Brasil. Bens culturais e o ensino de História no Brasil.

História Econômica Geral (60h): comentário bibliográfico. A economia pré-escravista. O escravismo. O Feudalismo. O capitalismo. Imperialismo e neocolonialismo. Socialismo. Novos rumos da economia mundial.

História Ibérica (60h): análise da produção historiográfica. Território, raça e caráter do povo ibérico primitivo. Invasões de Cartagineses e Romanos. Formação da nacionalidade Ibérica. A velha Espanha Goda. O Império espanhol. A edificação da nação portuguesa. Independência política e organização do Estado. A idade áurea de Portugal: consolidação da monarquia no século XII. A expansão portuguesa no período Henriquino (século XV). Os descobrimentos dos portugueses na África, Ásia e na América. O ensino da história Ibérica na escola básica.

História Indígena (60h): Cultura e sociedade indígena como tema para historiadores. Diversidade cultural e sócio-política das sociedades indígenas brasileiras. Noções de trocas culturais, fricção interétnica e etnicidade nas sociedades indígenas desde a conquista até a atualidade.

História, Arte e Cultura (60h): as complexas mediações culturais que articulam a concreticidade da vida humana às representações subjetivas que a expressam. A dialética entre real e ficção. A história como uma *proto-arte* que oscila entre os critérios de cientificidade de seu ofício e as exigências estéticas de seu discurso. As relações entre história, arte e cultura e as apropriações que os profissionais de história fazem/podem fazer dessas relações.

História, Cultura e Trabalho (60h): a historicidade das relações sociais, enfatizando as relações de trabalho, as configurações e os conflitos étnicos.

Inglês Instrumental Básico (60h): reciclagem e desenvolvimento de habilidades: prática oral e fixação de estruturas básicas. Prática escrita. Frases simples e coordenadas. Elementos de gramática. Estratégia do processo de leitura. Estruturas básicas da língua inglesa nas habilidades: de ouvir, de falar, de ler e de escrever.

Introdução à Antropologia (60h): o universo conceitual, temático e metodológico da Antropologia. Conhecimento histórico e temático da Antropologia Social e Cultural e, simultaneamente desenvolver uma capacidade de reflexão crítica individual sobre universos teóricos e etnográficos construídos a partir da diversidade cultural e social.

Introdução à Arqueologia (60h): origens e desenvolvimento da arqueologia, desde os séculos XV/XVI até aos finais dos anos 60 do século XX. Arqueologia como saber. Arqueologia como atividade profissional. Os primórdios da Arqueologia como saber: do séc. XVI ao séc. XIX. O evolucionismo. A Arqueologia histórico-cultural. O difusionismo. A Arqueologia processual ou "Nova Arqueologia".

Introdução à Filosofia (60h): origens do pensamento filosófico: do mito à razão. As relações homem-mundo como tema fundamental do conhecimento. O senso comum, a ciência e a Filosofia como saber reflexivo e crítico. As relações entre História e Filosofia.

Introdução à Política (60h): a interpretação dos fenômenos políticos. Teorias políticas. A emergência da forma de Estado e suas variações. As motivações políticas e a estrutura econômica e social em transformação.

Introdução à Sociologia (60h): a constituição da Sociologia como campo de Investigação Científica. Os diálogos entre História e Sociologia. Teóricos Clássicos da Sociologia: Durkheim, Weber, Marx, dentre outros.

Patrimônio Histórico-Cultural Brasileiro (60h): conceitos de patrimônio, preservação, conservação, salvaguarda. Discursos sobre o patrimônio cultural e ambiental brasileiro. Cartas patrimoniais. Metodologias de educação patrimonial. Debate sobre cultura e meio-ambiente nas políticas de preservação do patrimônio nacional. A educação patrimonial na escola básica.

Tópicos Especiais em História Antiga (60h): a importância da História Antiga para compreensão do processo histórico da humanidade. Abordagem de temas relevantes da antiguidade: mitologia, religião e política, escravismo, arte e sociedade, dentre outros.

Tópicos Especiais em História Medieval (60h): a importância da História Medieval para compreensão do processo histórico da humanidade. Abordagem de temas relevantes da Idade Média: religião, política, economia, arte, sociedade, dentre outros.

Tópicos Especiais em História Moderna (60h): a importância da História Moderna para compreensão do processo histórico da humanidade. Abordagem de temas relevantes da modernidade: mitologia, religião e política, escravismo, arte e sociedade, dentre outros.

6 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

Em meados da década de 1990, a Coordenação de História e o então Departamento de Geografia e História implantaram reforma curricular. Na oportunidade, foram inseridas as disciplinas Teoria e Metodologia da História I, Teoria e Metodologia da História II, Métodos e Técnicas de Pesquisa em História, TCC I e TCC II, que contemplavam um ciclo de pesquisa e culminavam na apresentação de um trabalho de conclusão de curso pelos (as) futuros professores(as).

No conjunto de disciplinas específicas à área de formação do(a) professor(a) de História, especialmente, nas disciplinas que compõem o ciclo de pesquisa, passou a se

processar o “ensino visando à aprendizagem do[a] aluno[a]”, “o aprimoramento em práticas investigativas” e “a elaboração e a execução de projetos de desenvolvimento dos conteúdos curriculares”.⁹

Durante o ciclo de pesquisa, os (as) discentes escolhem e problematizam um tema, estabelecem o universo documental pertinente à escolha e expõem os resultados obtidos, em relatório final. Nesse percurso, os futuros professores (as) aprendem acerca das práticas investigativas e, ao mesmo tempo, se qualificam para elaboração e execução de projetos de desenvolvimento dos conteúdos curriculares, que constituem o saber histórico escolar, na educação básica.

Ao longo das disciplinas que abordam o conhecimento específico da área de História, especialmente, nas disciplinas que integram o ciclo de pesquisa, os(as) futuros professores(as) aprendem métodos da pesquisa em História que os(as) capacitam para criar experiências pedagógicas que possibilitem o ensino voltado para a aprendizagem do(a) aluno(a). Importa destacar que aprender e ensinar história, conforme os Parâmetros Curriculares Nacionais, requer “a transposição dos métodos de pesquisa da História para o ensino de História”, uma vez que essa transposição “propicia situações pedagógicas privilegiadas para o desenvolvimento de capacidades intelectuais autônomas do[a] estudante na leitura de obras humanas, do presente e do passado”.¹⁰ Isto porque

O conhecimento histórico escolar, além de se relacionar com o conhecimento histórico de caráter científico nas especificações das noções básicas da área, também se articula aos fundamentos de seus métodos de pesquisa, adaptando-os para fins didáticos.¹¹

Através da elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) o(a) futuro professor(a) compreende como se constrói o conhecimento na área de História. Ao elaborarem TCC's, passam a deter um conhecimento basilar ao ensino e à aprendizagem de história na educação básica.

6.1 REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

⁹ BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Resolução CNE/CP 1, de 18 de fevereiro de 2002. [Brasília], 2002.

¹⁰ PARÂMETROS Curriculares Nacionais: história e geografia. Secretaria de Educação Fundamental. 2. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2000. p. 38.

¹¹ PARÂMETROS Curriculares Nacionais: história e geografia. Secretaria de Educação Fundamental. 2. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2000. p. 38.

TÍTULO I

SEÇÃO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º – Este Regulamento tem por finalidade estabelecer normas para o Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) da Graduação em História, Modalidade Licenciatura Plena da Universidade Federal do Piauí (UFPI).

Parágrafo único - O TCC é requisito indispensável à integralização curricular.

Art. 2º – O TCC, atividade curricular integrante do Currículo do Curso de Graduação em História, é obrigatório.

Art. 3º – O TCC será elaborado individualmente, sobre problemas de natureza histórica, tendo por princípio a sua relevância social e científica na formação docente.

Parágrafo Único – Serão aceitas como modalidades de TCC: Monografias, Artigos Científicos para publicação em Revistas Especializadas indexadas (acompanhado do respectivo aceite de publicação do trabalho) e Documentários em Vídeo.

Art. 4º – Na disciplina TCC I haverá no máximo 15 alunos(as) em cada turma, enquanto na atividade acadêmica específica TCC II, haverá 5 (cinco) orientandos(as), no máximo, para cada professor(a).

TÍTULO II

SEÇÃO I

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 5º – A disciplina TCC I e a atividade acadêmica específica TCC II compreenderão atividades de orientação, acompanhamento e avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso.

TÍTULO II

SEÇÃO II

DAS ATRIBUIÇÕES DO COLEGIADO DO CURSO DE HISTÓRIA

Art. 6º – Ao Colegiado do Curso de Graduação em História compete:

- I. Publicar, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, o local, o horário e a data de entrega do TCC pelo (a) aluno (a);
- II. Providenciar encaminhamento à Biblioteca competente cópia do TCC aprovado, segundo as normas estabelecidas neste;
- III. Manter banco de dados atualizado dos Trabalhos de Conclusão de Curso aprovados, bem como *linhas de pesquisa* dos professores orientadores;
- IV. Colaborar, sempre que necessário, com o(a) Professor(a) Orientador(a), no que diz respeito aos contatos com instituições públicas, privadas e de terceiro setor a fim de viabilizar o acesso ao material de referência para a pesquisa, durante a elaboração do TCC pelo(a) aluno(a).

TÍTULO II

SEÇÃO III

DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A) DO TCC

Art. 7º – Ao(à) professor(a) orientador(a) compete:

- I. Observar as normas que orientam o TCC;
- II. Colaborar com o(a) discente na escolha e definição do tema do TCC;
- III. Acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos de seus orientandos(as);
- IV. Orientar e avaliar o(a) discente em todas as fases do processo de elaboração do projeto, execução da pesquisa e apresentação do TCC;

Art. 8^o – Os(as) professores(as) orientadores(as) serão, obrigatoriamente, do quadro docente da UFPI.

Art. 9^o – Para orientação do TCC será cadastrado pelo Departamento de História, a pedido do(a) discente, um(a) professor(a) orientador(a) da UFPI, com titulação mínima de especialista, cuja área de conhecimento esteja relacionada ao tema escolhido pelo discente.

Parágrafo Único – Cada aluno(a) deverá escolher o(a) orientador(a) do seu trabalho de acordo com a área de interesse da pesquisa e da disponibilidade do orientador(a).

Art. 10^o – Ao escolher o(a) professor(a) orientador(a), o(a) aluno(a) deverá realizar convite formal, acompanhado do Projeto de Pesquisa.

Art. 11^o – O professor(a) orientador(a) poderá solicitar o afastamento da orientação, desde que os motivos sejam devidamente fundamentados.

Parágrafo Único - Para tanto, deverá comunicar de forma escrita, ao(à) aluno(a) por ele orientado e ao Colegiado do Curso, para que o(a) aluno(a) e o Colegiado do Curso de Graduação apresentem um novo orientador.

Art. 12^o – O(a) aluno(a) poderá solicitar, por iniciativa própria, ao Coordenador do Curso de Licenciatura, a substituição de seu(sua) orientador(a), desde que justifique as razões por escrito e indique novo(a) orientador(a). Ao(à) Coordenador(a) do Curso, caberá submeter tal solicitação à apreciação do Colegiado de Curso.

TÍTULO III

SEÇÃO I

DA AVALIAÇÃO

Art. 13º – A avaliação do TCC será feita por uma Comissão de Avaliação formada, pelo(a) professor(a) orientador(a) e por 02 (dois) professores (as) indicados(as) pelo orientador (a) e orientando(a) e aprovados pela Chefia do Departamento de História.

Parágrafo Único – o primeiro examinador (a) será, necessariamente, dos quadros da UFPI, mas o segundo examinador (a) poderá ser um pesquisador pertencente a qualquer instituição de ensino superior ou não, desde que possua pelo menos o mestrado.

Art. 14º – A avaliação do TCC levará em consideração os seguintes aspectos:

- I. Coerência entre problemas, objetivos e a argumentação;
- II. Normas da ABNT;
- III. Relevância da proposta, a natureza histórica e interdisciplinar, os aspectos teóricos, metodológicos e de narrativa do trabalho.

Art. 15º – O depósito do TCC deverá encaminhar 3 (três) exemplares, sendo 1 (um) destinado ao (à) Professor (a) Orientador(a), 1 (um) para o examinador (a) I, e 1 (um) para o examinador (a) II.

§ 1º – O(a) professor(a) orientador(a) deverá encaminhar à Chefia do Departamento de História o Trabalho Final de seu orientando(a) para que esta baixe portaria estabelecendo a Comissão de Avaliação com os(as) participantes indicados(as) pelo(a) professor(a) orientador(a) e pelo orientando(a).

§ 2º – A versão definitiva deverá ser encaminhada ao Departamento de História em formato impresso e em Cd-Rom, onde deverá constar: nome do(a) aluno(a) e do(a) orientador(a), título do trabalho, linha de pesquisa e data de conclusão do trabalho, com a respectiva ficha catalográfica.

TÍTULO IV

SEÇÃO I

DOS DEVERES E DIREITOS DOS (AS) ALUNOS (AS)

Art. 16º – Além dos previstos no regimento interno da UFPI e legislação pertinente ao assunto, são direitos dos(as) alunos(as) matriculados(as) na disciplina TCC I e atividade acadêmica específica TCC II:

- I. Dispor de elementos necessários à execução de suas atividades, dentro das possibilidades científicas e técnicas da Universidade;
- II. Ser orientado(a) por um professor(a) na realização do TCC;
- III. Ser previamente informado sobre o prazo para entrega do TCC;

Art. 17º – Além dos previstos nas normas internas da Universidade e legislação pertinente ao assunto, são deveres do(a) aluno(a) matriculado(a) na disciplina TCC:

- I. Cumprir este regulamento;
- II. Realizar a Apresentação Pública nos prazos e condições determinados;
- III. Cumprir horários e cronogramas;
- IV. Responsabilizar-se pelo uso de direitos autorais resguardados por lei a favor de terceiros(as), quando das citações, cópias ou transcrições de textos de outrem.

TÍTULO IV

SEÇÃO II

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 18º – Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado dos Cursos de Graduação em História, o(a) professor(a) orientador(a) e o orientando(a).

Art. 19º – Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

7 PROGRAMAS DE INICIAÇÃO À PESQUISA E À DOCÊNCIA

O Curso de Licenciatura Plena em História beneficia-se de programas de iniciação à pesquisa e à docência, a saber:

Programa Institucional de Bolsa à Iniciação Científica (PIBIC): visa apoiar a política de Iniciação Científica desenvolvida nas Instituições de Ensino e/ou Pesquisa, por meio da concessão de bolsas de Iniciação Científica (IC) a estudantes de graduação integrados na pesquisa científica. A cota de bolsas de (IC) é concedida diretamente às instituições. Estas são responsáveis pela seleção dos projetos dos (as) pesquisadores (as) orientadores (as) interessados (as) em participar do Programa. Os (as) estudantes tornam-se bolsistas a partir da indicação dos orientadores(as).

Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID): é um programa prático-pedagógico em licenciaturas com atuação no ensino fundamental e médio de escolas públicas. Para o(a) estudante participar do programa é preciso fazer o teste seletivo, e estar matriculado(a) no 3º (terceiro) período com IRA (índice de rendimento acadêmico) igual ou acima de 7,0 (sete).

Programa de Monitoria: tem como objetivo contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico nos cursos de graduação. Criando condições para que alunos(as) possam colaborar no desenvolvimento de atividades didáticas. A escolha dos(as) bolsistas (remunerados e não remunerados) é feito por meio de uma seleção aonde o índice da disciplina e o índice acadêmico é levado em conta.

Programa de Educação Tutorial (PET): consiste em um grupo de alunos(as), que sob a orientação de um(a) professor(a), digitalizam documentos históricos, organizam grupos de estudo, minicursos, eventos e até mesmo livros. As vagas podem ser remuneradas e voluntárias, tendo dois anos de duração. O PET também conta com uma biblioteca particular, que pode ser usada pelos(as) estudantes do curso de História.

8 NÚCLEOS DE PESQUISA

O Curso de Licenciatura Plena em História conta com os núcleos de pesquisa Núcleo de Pesquisa e Memória (NUPEM) e o Núcleo de História Oral (NHO).

O NUPEM tem como objetivo preservar a memória do nosso Estado, por meio da digitalização de documentações presentes em acervos públicos e particulares, possui uma rica hemeroteca digital e uma biblioteca composta por obras de autores piauienses e outros. Seu acervo encontra-se disponível no Núcleo, acessível aos(às) pesquisadores(as). Os(as) interessados(as) em fazer parte do Núcleo podem concorrer como bolsistas PIBIC, Bolsa de Incentivo à Atividades Multiculturais e Acadêmicas (BIAMA) ou como voluntário. O NHO, por sua vez, auxilia pesquisadores (as) da graduação e pós-graduação que trabalham com o método da História Oral.

9 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

9.1 ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS

O(a) aluno(a) deverá obrigatoriamente desenvolver atividades complementares ou atividades acadêmico-científico-culturais. Essas atividades perfazem um total de 200 (duzentas) horas aulas e deverão ser cumpridas pelos (as) alunos(as) ao longo dos semestres letivos. Essas atividades deverão permitir ao(à) aluno(a) vivenciar, no decorrer de todo o curso, atividades diferenciadas, de forma que busque um aprofundamento em áreas de interesse. Dessa forma, serão consideradas no cômputo das horas as seguintes atividades, desde que reconhecidas, supervisionadas e homologadas pelo Colegiado e Coordenação do Curso: participação em eventos de caráter científico e/ou culturais como seminários, congressos, com ou sem apresentação de trabalhos; monitorias; participação em projetos de pesquisa e de extensão, cursos de aprendizagem de novas tecnologias aplicadas ao saber/fazer do historiador etc.

Para fins de registro no histórico escolar do(a) aluno(a) devem considerar-se as seguintes atividades:

A) ATIVIDADE DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA E À PEQUISA

Atividade	Descrição	Pontuação (C/H)
Iniciação à docência	Participação em programa PIBID	60h
	Monitoria com bolsa	60h
	Monitoria voluntária	60h
	Participação em minicursos como assistente (20h) ou como ministrante (40h)	20h ou 40h
	Participação em eventos nacionais ou	20h ou 30h

Iniciação à pesquisa	internacionais como assistente (20h) ou como apresentador (30h) ou locais e/ou regionais como apresentador (20h)	
	Participação em Programas PET/PIBID/PIBIC como bolsista	60h
	Participação em Programas PET/PIBID/PIBIC como voluntário	60h

B) ATIVIDADES DE APRESENTAÇÃO E/OU ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS GERAIS

Atividade	Descrição	Pontuação (C/H)
Organização de eventos técnico-científicos	Participar da comissão organizadora de eventos técnico-científicos	30h

C) ESTAGIO NÃO OBRIGATÓRIO, DIFERENCIADO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Atividade	Descrição	Pontuação (C/H)
Realização de estágio docente não obrigatório	Estágio de 50 a 100 horas aulas	30h
	Estágio 101 a 200 horas aulas	60h
	Estágio com mais de 200 horas aulas	90h

D) TRABALHOS PUBLICADOS

Atividade	Descrição	Pontuação (C/H)
Publicação de resumos em anais de eventos nacionais	Publicações em anais de congressos e similares de caráter nacional	10h
Publicação de resumos em anais de eventos internacionais	Publicações em anais de congressos e similares de caráter internacional	20h
Publicação de trabalhos completos	Publicação de trabalhos completos na forma de artigos para periódicos de caráter acadêmico-científico. Publicação de livros.	40h

F) VIVÊNCIAS DE GESTÃO

Atividade	Descrição	Pontuação (C/H)
Participação em órgãos colegiados da UFPI	Participação como representante estudantil em Colegiados de Curso, Conselho Departamental e Conselhos superiores da UFPI.	40h
Participação em entidade estudantil	Atuação como dirigente de Centro Acadêmico, Diretório Central de Estudantes e entidades nacionais de representação estudantil.	40h
Participação em Comissões de trabalho da UFPI	Participação nas diversas comissões de trabalho da UFPI	10h

G) ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Atividade	Descrição	Pontuação (C/H)
Curso de extensão	Ministrar curso de extensão	30h

como ministrante		
Curso de extensão como assistente	Participar como ouvinte de um curso de extensão	20h
Projeto de extensão com bolsa	Participar da elaboração ou da execução de um curso de extensão como bolsista	30h
Projeto de extensão sem bolsa	Participar da elaboração ou da execução de um curso de extensão sem ser bolsista	30h

10 NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO CURSO¹²

10.1 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM E ASSIDUIDADE

10.1.1 A aprovação em um componente curricular está condicionada ao rendimento escolar do (a) aluno (a), mensurado através da avaliação do ensino/aprendizagem e da assiduidade às atividades didáticas, e implica a contabilização de sua carga horária e consequente integralização como componente curricular.

10.1.2 Não haverá abono de faltas, ressalvado os casos previstos em legislação específica.

A avaliação do rendimento acadêmico será feita por meio do acompanhamento contínuo do desempenho do aluno, sob forma de prova escrita, oral ou prática, trabalho de pesquisa, de campo, individual ou em grupo, seminário, ou outros instrumentos constantes no plano de disciplina.

10.1.3 O rendimento escolar deve ser expresso em valores de 0 (zero) a 10 (dez).

10.1.4 O(a) aluno(a) poderá requerer a revisão da correção das avaliações parciais e do exame final ao Departamento/Chefia de curso responsável pela disciplina, até 2 (dois) dias úteis após a divulgação e/ou discussão do resultado.

10.1.5 Impedido de participar de qualquer avaliação, o(a) aluno(a) tem direito de requerer a oportunidade de realizá-los em segunda chamada.

10.1.6 Motivos que justificam a ausência do aluno às verificações parciais e/ou ao exame final:

- a) doença;
- b) doença ou óbito de familiares diretos;
- c) Audiência Judicial;
- d) Militares, policiais e outros profissionais em missão oficial;
- e) Participação em congressos, reuniões oficiais ou eventos culturais representando a Universidade, o Município ou Estado;

¹² Elaborado conforme UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. *Normas de funcionamento dos cursos de graduação da Universidade Federal do Piauí*. Teresina, 2012. 47 p.

f) Outros motivos que, apresentados, possam ser julgados procedentes.

10.1.7 Ao (à) aluno(a) que não participar de qualquer avaliação, não tendo obtido a permissão para fazer outra, é atribuída a nota 0 (zero).

10.1.8 Será aprovado por média o(a) aluno(a) que obtiver média parcial igual ou superior a 7,0 (sete), desde que os requisitos de assiduidade sejam satisfeitos.

10.1.9 Será considerado(a) aprovado(a) no componente curricular o(a) aluno(a) que:

a) – Obter frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária do componente curricular e média aritmética igual ou superior a 7 (sete) nas avaliações parciais;

b) – Submetido(a) ao exame final, obtiver média aritmética igual ou superior a 6 (seis) resultante da média aritmética das avaliações parciais e da nota do exame final.

10.1.10 Será considerado(a) reprovado(a) o(a) aluno(a) que se incluir em um dos três itens:

a) – Obter frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária do componente curricular;

b) – Obter média aritmética inferior a 4 (quatro) nas avaliações parciais;

c) – Obter média aritmética inferior a 6 (seis) resultante da média aritmética das avaliações parciais e da nota do exame final.

10.1.11 A presença do(a) aluno(a) é registrada por sua frequência em cada 60 minutos de aula.

10.1.12 É reprovado no componente curricular o aluno que deixar de comparecer a mais de 25% (vinte e cinco por cento) do total das aulas e atividades no período letivo, ressalvados os casos previstos em lei.

10.1.13 O(a) aluno(a) cuja média parcial for maior ou igual a 4,0 (quatro) e menor que 7,0 (sete) e que satisfaça os requisitos de assiduidade terá direito à realização do exame final.

10.1.14 Ao(à) aluno(a) reprovado(a) por falta será atribuída a media final igual a zero.

10.1.15 A média final mínima para aprovação, após realização de Exame Final, é 6,0 (seis).

10.2 MATRÍCULA

10.2.1 MATRÍCULA CURRICULAR

a) A matrícula curricular é prerrogativa daqueles que estiverem institucionalmente cadastrados na Universidade Federal do Piauí (UFPI) e será feita por disciplinas ou

outras atividades, para os(as) alunos(as) do curso organizado em regime de crédito, obedecendo a matriz curricular e/ou fluxograma do curso, nas Coordenações/Chefias de Curso, precedida de instruções e orientações. É o ato que vincula o(a) aluno(a), regular ou especial, a turmas de componentes curriculares em um determinado nível curricular;

- b) O(a) aluno(a) que não estiver regularmente matriculado(a) não poderá participar de qualquer atividade relativa à respectiva turma;
- c) A matrícula será efetuada, em cada período letivo, em prazos definidos no Calendário Acadêmico;
- d) O(a) aluno(a) poderá cadastrar proposta de matrícula diretamente no sistema de controle acadêmico ou poderá solicitar o cadastramento de proposta ao seu(sua) coordenador(a) ou chefe de curso;
- e) Os(as) alunos(as) recém cadastrados institucionalmente, em consequência de sua aprovação em qualquer das modalidades oficiais de ingresso regulares, devem se matricular em todos os componentes curriculares no nível curricular correspondente à sua admissão, pois, caso contrário, não terá o vínculo com a UFPI efetivado.

10.3 PREENCHIMENTO DE VAGAS NAS TURMAS

10.3.1 O preenchimento das vagas nas turmas de disciplinas, durante a matrícula e no ajuste da mesma, será efetuado considerando a reserva de vagas, mediante a seguinte ordem de prioridade:

- a) aluno(a) nivelado(a): corresponde àquele cujo componente curricular objeto da matrícula pertença, na estrutura curricular a que esteja vinculado, ao nível correspondente ao nível curricular a ser utilizado pelo aluno para cursar;
- b) aluno(a) formando(a): corresponde àquele não nivelado, mas cuja matrícula objeto do componente curricular o torne formando no nível curricular respectivo ao da matrícula;
- c) aluno(a) em pendência: corresponde ao(à) aluno(a) não formando(a) cujo componente curricular objeto da matrícula seja, na estrutura curricular a que esteja vinculado(a) o(a) aluno(a), de um nível anterior ao nível curricular a ser utilizado(a) pelo aluno(a) para cursar;
- d) aluno(a) adiantando(a): corresponde ao(à) aluno(a) não formando(a) cujo componente curricular objeto da matrícula seja, na estrutura curricular a que esteja vinculado(a) o(a)

aluno(a), de um nível posterior ao nível curricular a ser utilizado pelo(a) aluno(a) para cursar;

e) aluno(a) cursando componente curricular eletivo: corresponde ao(à) aluno(a) cujo componente curricular objeto da matrícula não pertença a qualquer estrutura curricular do curso a que esteja vinculado(a) o(a) aluno(a) e não o torne formando(a).

10.3.2 Os(às) alunos(as) com ingresso por meio de processo seletivo vestibular ou Sisu, no seu primeiro nível curricular, têm prioridade sobre os(as) demais alunos(as) para os componentes curriculares do primeiro nível da estrutura curricular a qual estão vinculados(as).

10.3.3 Em cada nível da ordem de prioridades, o IRA será o critério de desempate entre os(as) alunos(as).

10.4 CANCELAMENTO DE MATRÍCULA EM COMPONENTE CURRICULAR

10.4.1 O cancelamento de matrícula em componente curricular é efetuado no período definido no Calendário Acadêmico e corresponde a possibilidade do(a) aluno(a) cancelar componentes curriculares que tenham sido solicitados na matrícula curricular.

10.4.2 Os(as) alunos(as) ingressantes não poderão realizar o cancelamento de nenhum tipo de componente curricular no nível curricular de seu ingresso, independente do regime do curso (bloco ou crédito).

10.4.3 Os(as) alunos(as) de cursos em regime de crédito podem realizar o cancelamento de componentes curriculares, desde que após o cancelamento o(a) aluno(a) se mantenha matriculado em componentes curriculares que somem pelo menos 12 créditos.

10.5 ACRÉSCIMO OU AJUSTE DE MATRÍCULA

10.5.1 O acréscimo é efetuado no período estabelecido no Calendário Acadêmico e corresponde à possibilidade de o(a) aluno(a) efetuar ajustes na sua matrícula, ou efetivá-la, caso não a tenha feito no período de matrícula.

10.5.2 Os(as) alunos(as) recém-cadastrados que não efetivarem matrícula curricular no prazo estabelecido pelo Calendário Acadêmico não terão direito ao acréscimo.

10.6 TRANCAMENTO DE MATRÍCULA EM COMPONENTE CURRICULAR

10.6.1 Trancamento de matrícula em componente curricular significa a desvinculação voluntária do(a) aluno(a) da turma referente à componente curricular em que se encontra matriculado(a).

10.6.2 O trancamento de matrícula em componente curricular não será concedido se solicitado depois de decorridos 2/3 (dois terços) do período letivo, de acordo com data estabelecida no Calendário Acadêmico.

10.6.3 Não será permitido trancamento de matrícula em uma mesmo componente curricular obrigatório por mais de 02 (duas) vezes, em períodos letivos consecutivos ou não.

10.7 REGIME DE EXERCÍCIOS DOMICILIARES

10.7.1 O regime de exercícios domiciliares como compensação da ausência às aulas aplica-se:

I - à aluna gestante, desde que comprovado por atestado médico, ressaltando-se as situações a seguir:

a) a partir do 8º. mês de gestação e até 60 dias após o nascimento da criança terão direito a acompanhamento didático pedagógico especial;

b) as alunas a partir do 8º. mês de gestação, e por até 30 dias, terão direito a acompanhamento didático pedagógico especial, justificado, por solicitação, por meio de atestado médico fornecido pelo médico assistente e homologado pelo serviço médico da universidade;

c) as alunas, a partir do nascimento da criança, e por até 60 dias, terão direito a acompanhamento didático pedagógico especial, justificado, por solicitação, por meio de atestado médico fornecido pelo médico assistente e homologado pelo serviço médico da universidade ou por fotocópia autenticada em cartório da certidão de nascimento da criança, acrescida de fotocópia de documento oficial de identificação da mãe autenticada em cartório;

d) após 60 dias do nascimento da criança, e em casos excepcionais justificados por atestado médico fornecido pelo médico assistente da mãe ou do pediatra e homologado pelo serviço médico da universidade, terão direito a acompanhamento didático pedagógico especial, em prazo determinado pelo médico assistente da mãe ou do médico pediatra da criança;

e) a aluna que tiver um período de gestação sem nenhuma complicação e que necessite de acompanhamento didático pedagógico especial apenas após o nascimento da criança, fará a solicitação apenas com a apresentação de fotocópia da certidão de nascimento da

criança acompanhada por fotocópia de documento oficial de identificação da mãe, ambas autenticadas em cartório, terá direito a 90 dias de acompanhamento.

II – ao(à) discente adotante, durante 90 dias, a partir da data da guarda, desde que comprovada por decisão judicial;

III – ao(à) aluno(a) portador de afecções definidas em lei;

IV- aos(às) participantes de eventos científicos, de âmbito regional, nacional e internacional, mediante comprovação com certificado de participação;

V – aos(às) participantes de competições artísticas ou desportivas, de âmbito regional, nacional e internacional, desde que registrados como competidores oficiais, em documento expedido por entidade oficial.

10.7.2 O regime de exercícios domiciliares será requerido pelo(a) interessado(a) ao chefe do departamento ou da unidade acadêmica especializada.

10.7.3 Para os(as) portadores(as) de afecções, o requerimento deverá ser providenciado tão logo seja atestada a afecção, tendo como prazo máximo de apresentação até a metade do período previsto no atestado médico para o afastamento.

10.7.4 Para os(as) participantes de congresso científico e de competições artísticas ou desportivas, de âmbito regional, nacional ou internacional, é necessário formalizar pedido antes do início do evento e, posteriormente, entregar comprovação oficial de participação no mesmo.

10.7.5 A Junta Médica da UFPI deverá ser ouvida nos casos de portadores de afecções.

10.7.6 Compete aos departamentos ou unidades acadêmicas especializadas apreciar a solicitação do requerente.

10.7.7 Em caso de deferimento, os departamentos ou unidades acadêmicas especializadas notificam os(as) professores(as) responsáveis pelos componentes curriculares nos quais o(a) aluno(a) encontra-se matriculado(a).

10.7.8 Para atender às especificidades do regime de exercícios domiciliares, os(as) professores(as) elaborarão um programa especial de estudos a ser cumprido pelo(a) aluno(a), compatível com seu estado de saúde, quando for o caso.

10.7.9 O programa especial de estudos será anexado ao processo e entregue ao(à) requerente pelo departamento ou unidade acadêmica especializada.

10.7.10 Em nenhuma hipótese, o programa especial de estudos substituirá as avaliações para verificação do rendimento escolar.

10.7.11 O regime de exercícios domiciliares deverá ser registrado no diário de classe dos componentes curriculares cursados pelo(a) interessado(a).

10.7.12 Encerrado o regime de exercícios domiciliares, o(a) aluno(a) fica obrigado a realizar as avaliações para verificação do rendimento escolar.

10.7.13 Decorrido o prazo do regime de exercícios domiciliares, ainda dentro do período letivo, o(a) aluno(a) se reintegrará ao regime normal, submetendo-se à frequência e avaliação regulares dos componentes curriculares.

10.8 TRANCAMENTO DE CURSO

10.8.1 O trancamento de curso é a suspensão oficial das atividades acadêmicas do(a) aluno(a), garantindo a manutenção do vínculo ao curso de graduação.

10.8.2 O trancamento de curso será concedido no limite máximo de 02 períodos letivos regulares, consecutivos ou não.

10.8.3 Não poderá efetuar trancamento de curso o(a) aluno(a) que:

- a) encontrar-se sob condição de reingresso ao curso;
- b) encontrar-se com registro de assinante de termo de compromisso;
- c) encontrar-se com o tempo extrapolado para fins de integralização curricular;
- d) estiver no primeiro período do curso.

10.9 DA RETIFICAÇÃO DE NOTAS, DIGITAÇÃO DE NOTAS E OUTRAS MATÉRIAS RELACIONADAS À VERIFICAÇÃO DO RENDIMENTO ESCOLAR

10.9.1 A retificação de registros acadêmicos, relativos ao desempenho do(a) aluno(a) em componentes curriculares, somente poderá ocorrer quando constatada divergência entre os assentamentos oficiais ou equívocos de registro do professor responsável.

10.9.2 Cabe ao(à) aluno(a) ou ao(à) professor(a) responsável pela turma requerer a retificação pretendida ao Departamento ou Unidade Acadêmica Especializada, que formalizará processo instruindo-o com os dados retificados.

10.9.3 As solicitações deverão ser encaminhadas até o final do período subsequente.

11 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS PELA PRO-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS (PRAEC)¹³

¹³ Item elaborado com base em Edital PRAEC 01/2016. Ver: BRASIL. Ministério da Educação. Universidade Federal do Piauí. Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC). Coordenadoria de Assistência Comunitária. *Edital nº 01/2016*. Teresina, 2016.

11.1 DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para os benefícios ocorrem duas vezes ao ano, no primeiro semestre, destinam-se aos(às) veteranos(as) e calouros(as), e no segundo apenas para calouros(as).

11.2 DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

- **Bolsa de Apoio Estudantil (BAE)** - Auxílio financeiro mensal concedido por 24(vinte e quatro) meses a estudantes de baixa renda familiar;
- **Isenção da Taxa de Alimentação (ITA)** - Isenção do valor cobrado nos Restaurantes Universitários a estudantes de baixa renda familiar, inclusive estudantes oriundos(as) de outros países;
- **Auxílio Creche (AC)** - Auxílio financeiro mensal concedido a estudantes com baixa renda familiar que sejam pais ou mães de crianças de até 2 anos e onze meses de idade;
- **Residência Universitária (REU)** - Moradia e alimentação para estudantes com baixa renda familiar oriundos de outros municípios do Piauí ou estados da Federação, fora do campus sede da UFPI onde o mesmo está matriculado.

11.3 CRITÉRIOS DE CONCESSÃO PARA AS BOLSAS

- Renda familiar por pessoa de até 1 (um) salário mínimo e meio;
- Matrícula regular, em no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou carga horária semestral de 300 horas, em curso de graduação presencial;
- Não ser beneficiário de outra bolsa no âmbito da UFPI;
- Não ser portador de diploma de curso superior;
- Não ter sido beneficiado pela bolsa de Apoio Estudantil (BAE) durante 24 (vinte e quatro) meses, consecutivos ou intercalados.

11.4 OUTROS BENEFÍCIOS

- **Bolsa de Incentivo a Atividades Multiculturais Acadêmicas (BIAMA)** - Auxílio financeiro mensal. Mediante esta bolsa o(a) aluno(a) desenvolve atividades dentro de sua área de formação, tendo a oportunidade de mesclar conhecimento e prática. O projeto é coordenado por servidores(as) da UFPI, responsáveis pela seleção dos(as) alunos(as);
- **Bolsa de Inclusão Social (BINCS)** - Auxílio financeiro destinado ao(à) estudante que presta apoio a outro(a) estudante com necessidades educacionais especiais, em suas atividades acadêmicas. No caso, o(a) estudante com necessidades educacionais especiais solicita ao(à) coordenador(a) do curso que encaminhe a solicitação do benefício à PRAEC;
- **Apoio à Participação em Eventos Científicos (APEC)** - Ajuda de custo para auxiliar nas despesas relativas à participação do(a) estudante em eventos acadêmicos fora do campus onde cursa a graduação. Para solicitar o benefício, o(a) estudante deve encaminhar solicitação à PRAEC, com requerimento contendo programação do evento, carta de aceite do trabalho, comprovação da inscrição, histórico escolar e atestado de matrícula;
- **Bolsa de Incentivo a Atividades Esportivas (BIAE)** – Visa mobilizar o corpo discente da UFPI em torno do esporte, estimulando sua prática em prol do desenvolvimento da personalidade integral do estudante e melhoria da sua qualidade de vida. Para concessão do benefício é necessário:
 - Comprovar matrícula regular em curso de graduação presencial da UFPI;
 - Não ser portador de diploma de curso superior e nem possuir qualquer vínculo empregatício;
 - Apresentar tempo disponível para se dedicar às atividades previstas sem prejudicar suas atividades acadêmicas;
 - Apresentar indicador de desempenho igual ou superior a 6,0;
 - Não receber nenhuma outra bolsa paga por programas oficiais no âmbito da UFPI;
 - Participar pelo menos uma vez por ano dos Jogos Universitários da UFPI ou de outras competições oficiais;
- **Auxílio ao Estudante Estrangeiro:** consiste em atendimento odontológico; atendimento psicossocial e pedagógico, bem como bolsa Alimentação.

12 CORPO DOCENTE: FORMAÇÃO ACADÊMICA E ÁREAS DE INTERESSE

ANA MARIA KOCH

Professora classe Associado. Graduação em História, Licenciatura (1997) e Bacharelado (1999), Universidade Federal do Rio Grande do Sul (1997). Graduação em Filosofia, Licenciatura, Universidade Federal do Rio Grande do Sul (1991). Graduação em Teologia, Escola Superior de Teologia (1980). Mestrado em História, Universidade do Vale do Rio dos Sinos (1999). Doutorado em Letras, Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2004). Pós-Doutorado em Letras, Universidade Federal do Piauí (PRODOC/CAPES, 2005/2006). Tem experiência nas áreas de Letras e de História (Colônia e Império), atuando principalmente nos temas: Literatura contemporânea e Literatura comparada.

ANTONIO FONSECA DOS SANTOS NETO

Professor classe Adjunto. Graduação em História, Licenciatura (1980), Universidade Federal do Piauí. Graduação em Direito, Bacharelado (1981), Universidade Federal do Piauí. Especialização em História do Brasil, Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (1989). Mestrado em Gestão Universitária, Universidade Federal do Piauí (1998). Doutorado em Políticas Públicas, Universidade Federal do Maranhão (2014). Tem experiência na área de História, atuando principalmente em História do Brasil, História Regional e História Moderna.

ANTONIO MELO FILHO

Professor classe Assistente. Graduação em História, Universidade Federal do Piauí (1992). Especialização em História do Brasil, Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (1996). Mestrado em História, Universidade Federal de Pernambuco (1998). Doutorando em História pela Universidade Federal de Pernambuco/Universidade Federal do Piauí. Tem experiência na área de História, com ênfase em História do Brasil, atuando principalmente com os temas: Cidade, Imprensa, Saúde e República.

ÁUREA DA PAZ PINHEIRO

Professora classe Associado. Graduação em História, Licenciatura (1989), Universidade Federal do Piauí. Graduação em Direito, Bacharelado, (1994), Universidade Federal do Piauí. Especialização em História Antiga e Medieval, Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (1996). Mestrado em História, Universidade Estadual de Campinas (1999). Doutorado

em História, Universidade Estadual de Campinas (2004). Pós-Doutorado na área de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade de Lisboa, Portugal (2014). Trabalha com os temas Museologia, Educação, Patrimônio, Políticas Públicas, Cinema Documentário, Cultura, Religião e Religiosidades.

BERNARDO PEREIRA DE SÁ FILHO

Professor classe Assistente. Graduação em História, Licenciatura, Universidade Federal do Piauí (1988). Graduação Tecnólogo em Pecuária Bovinocultura, Universidade Federal do Piauí (1981). Especialista em História do Piauí, Universidade Federal do Piauí. Especialista em História do Brasil, Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Mestrado em História, Universidade Federal do Piauí (2006). Doutorando em História pela Universidade Federal do Pernambuco/Universidade Federal do Piauí. Tem experiência na área de História, atuando com os temas: Ensino de História, Livro Didático na área de História, Administração Pública, Gênero, Cultura, Corpo e Sexualidade.

CLAUDIA CRISTINA DA SILVA FONTINELE

Professora classe Adjunto. Graduação em História, Licenciatura, Universidade Estadual do Piauí (1998). Especialista em História sociocultural, Universidade Federal do Piauí (1999) e em História Política Contemporânea, Universidade Estadual do Piauí (2001). Mestrado em Educação, Universidade Federal do Piauí (2003). Doutorado em História, Universidade Federal de Pernambuco (2009). Tem experiência na área de História, atuando com os temas Cidade, Política, Educação, Ensino e Piauí.

DALTON MELO MACAMBIRA

Professor classe Assistente. Graduação em História, Licenciatura, Universidade Federal do Piauí (1988). Especialização em História Moderna e Contemporânea, Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (1993). Mestrado em Ciência Política, Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP (2002). Tem experiência na área de História e Ciência Política, com ênfase em História Contemporânea, História do Brasil Contemporâneo e História e Meio Ambiente.

EDWAR DE ALENCAR CASTELO BRANCO

Professor classe Associado. Graduação em História, Licenciatura, Universidade Federal do Piauí (1989). Especialização em História do Brasil, Pontifícia Universidade Católica de Minas

Gerais (1992). Mestrado em Educação, Universidade Federal do Piauí (1997). Doutorado em História, Universidade Federal de Pernambuco (2004). Pós-Doutorado em História, Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, Portugal (2014). Tem experiência na área de História, com ênfase em História, Arte e Cultura e em Teoria e Metodologia da História, atuando principalmente com os temas: Cultura Urbana, Cinema, Música, Literatura, Identidade, Juventude e Pós-modernidade.

ELIZANGELA BARBOSA CARDOSO

Professora classe Adjunto. Graduação em História, Licenciatura, Universidade Federal do Piauí (1999). Mestrado em História, Universidade Federal de Pernambuco (2002). Doutorado em História, Universidade Federal Fluminense (2010). Tem experiência na área de História, com ênfase em História e Gênero, atuando principalmente nos seguintes temas: Educação e Trabalho Feminino, Maternidade, Feminilidades e Masculinidades.

FRANCISCO ALCIDES DO NASCIMENTO

Professor classe Titular. Graduação em História, Licenciatura, Universidade Federal do Piauí (1980). Especialização em História Moderna e Contemporânea, Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (1993). Mestrado em História, Universidade Federal de Pernambuco (1985). Doutorado em História, Universidade Federal de Pernambuco (1999). Pós-doutorado em História, Pontifícia Universidade de São Paulo (2012). Tem experiência na área de História, com ênfase nos seguintes temas: História, Memória, Cidade, Escrita de si e Oralidade.

FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA NASCIMENTO

Professor classe Adjunto. Graduação em Pedagogia, Licenciatura, Universidade Federal do Piauí (2000). Graduação em História, Licenciatura, Universidade Estadual do Piauí (2003). Especialização em Docência do Ensino Superior, Universidade Estadual do Piauí (2003). Mestrado em História, Universidade Federal do Piauí (2005). Doutorado em História, Universidade Federal Fluminense/Universidade Federal do Piauí (2009). Pós-doutorado em História, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2014). Tem experiência na área de História, com ênfase em História do Brasil, atuando principalmente nos seguintes temas: História, Música, Cultura, Literatura, Teatro e Memória.

JONHY SANTANA DE ARAÚJO

Professor classe Adjunto. Graduação em História Bacharelado (2001) e Licenciatura (2004), Universidade Federal do Maranhão. Mestrado em História do Brasil, Universidade Federal do Piauí (2005). Doutorado em História, Universidade Federal Fluminense (2009). Tem experiência na área de História, com ênfase em História do Brasil. Trabalha principalmente nos seguintes temas: Formação do Estado Nação, História Militar, Forças Armadas do século XIX ao XXI, História Política e História das Relações Internacionais, Relações Sociais, Políticas e Econômicas no Piauí do século XIX, Escravidão no Brasil do século XIX, Imprensa no Brasil do século XIX.

JOÃO KENNEDY ENGÊNIO

Professor classe Adjunto. Graduação em História, Licenciatura, Universidade Federal do Piauí (1988). Graduação em Teologia, Licenciatura Curta Universidade Federal do Piauí (1989). Mestrado em História, Universidade Federal Fluminense (1999). Doutorado em História, Universidade Federal Fluminense (2010). Tem experiência na área de História, atuando principalmente nos seguintes temas: História do pensamento social brasileiro, História intelectual, Sérgio Buarque de Holanda e Poesia.

MANOEL RICARDO ARRAES FILHO

Professor classe Adjunto. Graduação em História, Licenciatura, Universidade Federal do Piauí (1990). Mestrado em Ciência Política, Universidade Estadual de Campinas (1998). Doutorado em História, Universidade Federal Fluminense (2009). Pós-doutorado em História, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (2015). Tem experiência na área de História, com ênfase em História Regional do Brasil, atuando principalmente nos seguintes temas: Eleições, Oligarquias, Elites e Partidos Políticos, Piauí, História do tempo presente, Memória, História e Memória.

MARIA DO SOCORRO RANGEL

Professora classe Assistente. Graduação em História, Bacharelado, Universidade Federal da Paraíba (1989). Mestrado em História pela Universidade Estadual de Campinas (2001). Tem experiência na área de História, atuando com os seguintes temas: História dos movimentos sociais, Biografia, Ensino de História, Cidade, História e Narrativa.

MARYNEVES SARAIVA DE ARÊA LEÃO SOUSA

Professora classe Assistente. Graduação em História, Licenciatura, Universidade Federal do Piauí (1983). Especialização em Biopsicologia, Instituto Visão Futuro (2005). Especialização em Comunicação, Turismo e Desenvolvimento Sustentável, Universidade Federal do Rio de Janeiro, UFRJ (2001). Especialização em História do Brasil (1994), Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Especialização em História Moderna e Contemporânea (1991), Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Tem experiência na área de História, atuando com os temas: História, Memória, Mulher e Políticas Públicas.

MERLONG SOLANO NOGUEIRA

Professor classe Assistente. Graduação em Economia e História pela Universidade Federal do Piauí. Mestrado em História pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1997). Tem experiência na área de História, com ênfase em História Econômica Geral e Formação Econômica do Brasil.

PAULO ANGELO DE MENESES SOUSA

Professor classe Associado. Graduação em História, Licenciatura, Universidade Federal do Piauí (1990). Doutorado em História Social, Universidade de São Paulo (2001). Tem experiência na área de História, com ênfase em História Antiga e Medieval, atuando principalmente nos temas: Heródoto, Debate Persa, Crítica e Interpretação.

PEDRO VILARINHO CASTELO BRANCO

Professor classe Associado. Graduação em História, Licenciatura, Universidade Federal do Piauí (1992). Mestrado em História, Universidade Federal de Pernambuco (1995). Doutorado em História, Universidade Federal de Pernambuco (2005). Tem experiência na área de História, com ênfase em História do Brasil Império e República, atuando principalmente nos temas: Identidade, Cidade, Escrita, Literatura, Gênero e Educação.

TERESINHA DE JESUS MESQUITA QUEIROZ

Professora classe Associado. Graduação em História, Licenciatura, Universidade Federal do Piauí (1977). Graduação em Ciências Econômicas, Bacharelado, Universidade Federal do Piauí (1983). Mestrado em História, Universidade Federal do Paraná (1984). Doutorado em História, Universidade de São Paulo (1992). Tem experiência na área de História, com ênfase em Teoria e Metodologia da História, atuando principalmente nos temas: História, Literatura, Piauí, Historiografia e Teresina.

REFERÊNCIAS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Resolução n. 278/11. Teresina, 2011.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. Normas de funcionamento dos cursos de graduação da Universidade Federal do Piauí. Teresina, 2012.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CP 009/2001. [Brasília], 2001.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução n. 1, de 7 de junho de 2004. In: _____. Diretrizes curriculares nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília, 2004.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução n. 2, de 15 junho de 2012. [Brasília], 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução n. 2, de 1 julho de 2015. [Brasília], 2015.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Parecer 009/2001. [Brasília, 2001].

BRASIL. Ministério da Educação. Universidade Federal do Piauí. Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC). Coordenadoria de Assistência Comunitária. Edital nº 01/2016. Teresina, 2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. Normas de funcionamento dos cursos de graduação da Universidade Federal do Piauí. Teresina, 2012.

INFORMAÇÕES ÚTEIS

CCHL – Centro de Ciências Humanas e Letras

Órgão executivo. É exercido por um diretor eleito por professores, servidores técnico-administrativos e estudantes, com mandato de quatro (04) anos, que dirige, coordena, fiscaliza e superintende as atividades da Unidade. Localização: Bloco do CCHL – telefone: 3215-5770.

Chefias Departamentais

As funções executivas de administração são exercidas pelo seu chefe, eleito por professores, servidores técnico-administrativos e estudantes, com mandato de dois (02) anos, que controla e coordena a distribuição das disciplinas pelos diferentes cursos.

Conselho Departamental

Existe um em cada Centro da UFPI. É presidido pelo Diretor do mesmo e composto pelos professores representantes dos Departamentos e Coordenações de Cursos, bem como pela representação dos técnicos-administrativos e estudantes.

Departamentos/Coordenações de Curso

História; Geografia; Ciências Jurídicas; Ciências Sociais, Serviço Sociais; Ciência Política; Letras (Vernáculas; Estrangeiras); Libras; Filosofia, Ciências Contábeis; Administração e Ciências Econômicas.

Assembleia Departamental

Existe uma em cada Departamento/Curso e é presidida por um professor, chefe do Departamento. Os representantes são escolhidos na forma da legislação vigente. Departamento de História – telefone: (86) 3215-5777.

Coordenação de Cursos

Órgão responsável pela parte didática e pedagógica do curso. A ele compete o acompanhamento da vida acadêmica do discente, desde a sua entrada no curso pretendido até a conclusão do mesmo. Também é responsável pela oferta de disciplinas a cada semestre e pela matrícula dos ingressantes. Coordenação de História – telefone: (86) 3215-5779.

Colegiado de Curso

Coordenação didática e pedagógica de cada curso, presidido por um professor que é coordenador do curso, eleito por professores e estudantes de cada curso, com mandato de dois (02) anos.

Pós-Graduação em História

Mestrado em História do Brasil

Telefone: (86) 3215-5973

Atividades

Ensino

Na UFPI são ministrados cursos de graduação, pós-graduação – lato e stricto sensu e extensão.

Ensino de Graduação

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação é responsável pelo planejamento, coordenação, execução e avaliação das atividades de ensino de graduação. A UFPI oferece cursos de graduação nas modalidades bacharelado e licenciatura.

Pesquisa

As Pró-Reitorias de Pesquisa e de Ensino de Pós-Graduação são responsáveis pela coordenação e acompanhamento das atividades de Pesquisas e de Ensino visando gerar ou ampliar conhecimentos científicos relacionados à realidade do Estado, da Região e do País, contribuindo para o seu desenvolvimento socioeconômico e cultural.

Extensão

A Pró-Reitoria de Extensão é o órgão responsável pelo planejamento coordenação, acompanhamento e avaliação das atividades de extensão, em articulação com o ensino e a pesquisa, viabilizando a relação transformadora entre Universidade e Sociedade.

Representação Estudantil

Como participantes da vida acadêmica da Universidade os(as) alunos(as) têm direito a representação em vários órgãos colegiados da UFPI, todos deliberativos.

Conselho Universitário

Órgão supremo de deliberação da UFPI, presidido pelo Reitor.

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Órgão deliberativo superior em matéria didático-científica, autônomo em sua competência, presidido pelo Reitor.

Diretório Central de Estudantes – DCE

Órgão de representação máxima dos(as) estudantes da UFPI. Dentre outras atividades desenvolve a luta pelos direitos estudantis. É o DCE que representa nas questões mais amplas os interesses do corpo discente.

Centros Acadêmicos – CA's

É a instância representativa dos(as) alunos(as) de cada Curso. É responsável pela defesa dos seus interesses junto aos Departamentos e Coordenações.

Agências de fomento à pesquisa, núcleo, associações e centros de pesquisa:

CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

<http://www.cnpq.br>

FAPEPI – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí

<http://www.fapepi.pi.gov.br>

UFPI - Universidade Federal do Piauí

<http://www.ufpi.br>

ANPUH – Associação Nacional de História

<http://www.anpuh.org>

Arquivo Público do Piauí

Centro de Teresina – Telefone: (86)3221-5541

IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Centro de Teresina – Telefone: (86) 3221-1404

Fundação CEPRO

Telefones: (86)3221-4809, 3226-2458

<http://www.cepro.pi.gov.br/index.php>

Fundação Monsenhor Chaves

Telefone: (86)3215-7815 / 3215-7824

Casa da Cultura

Telefone: (86) 3215-7849

“Passado não quer dizer ‘morte’ para o historiador [...]. Ele encontra a vida e não impõe aos vivos as leis deixadas pelos mortos [...]. O passado não obriga [...]. É através do presente que se reconhece e se interpreta o passado. O historiador faz a História que o presente tem necessidade [...]. Organizar o passado em função do presente: é o que se poderia chamar a função social da História”. (Lucien Febvre).

“A história se repete, a primeira vez como tragédia e a segunda como farsa [...]. Os homens fazem a sua própria história, mas não o fazem como querem... a tradição de todas as gerações mortas oprime como um pesadelo o cérebro dos vivos.” (Karl Marx).